

**LEI MUNICIPAL Nº 2735, DE 08/06/2000  
PROJETO DE LEI Nº 2876**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA  
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA RITA BORGES  
LIBÓRIO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o  
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

**ARTº 1º .** Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma  
via pública ainda sem denominação de rua RITA BORGES LIBÓRIO, em homenagem  
póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º .** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 08 de Junho de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE